

PROCESSO Nº 18.396-2/2012
Assunto NORMATIZAÇÕES
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Resumo PROPOSTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI A MODALIDADE DE INSTRUTORIA INTERNA E DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

CERTIDÃO

Certifico que o Gabinete da Presidência, encaminhou proposta de emenda, ao texto original (em anexo), de iniciativa do Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima, para apreciação em Sessão Plenária.
Sala das Sessões, 06/08/2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Jean Fábio de Oliveira
Secretário Geral do Tribunal Pleno